

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE-----

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta e quatro, de reunião anterior a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

DIA MUNDIAL DA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO – ENCONTRO EM SANTIAGO DO CACÉM -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que teve lugar, no dia dez do mês em curso, no âmbito das comemorações do “Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, um encontro promovido pela Sociedade Portuguesa de Suicidologia que reuniu vários especialistas da área da medicina psiquiátrica, na qual participou conjuntamente com o Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

Mais informou que foi um encontro positivo, com intervenções muito importantes sobre a problemática do suicídio no País, causas e prevenção, onde foram apresentados dados preocupantes do número de suicídios, nomeadamente no Litoral Alentejano, onde se registaram os valores mais elevados de suicídios, com maior predominância nos municípios de Odemira e no interior do Município de Santiago do Cacém, acrescentando que também no Município de Ourique se registaram valores elevados, situação que, entre outras causas, resulta do isolamento em que muitas pessoas vivem.-----

Informou ainda que foram feitas duas intervenções, dos núcleos de Cuidados Comunitários, de Santiago do Cacém e de Odemira, que revelaram a importância do trabalho desenvolvido pelas Unidades Móveis de Saúde na prevenção do suicídio.-----

DEFICIENTE RECEÇÃO DO SINAL DIGITAL TERRESTRE EM VÁRIAS FREGUESIAS NO MUNICÍPIO – REUNIÃO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ANACOM)-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que tinha tido lugar, no dia doze do mês em curso, na Sala de Sessões da Sede do Município, uma reunião com responsáveis/técnicos da ANACOM, os presidentes das seis juntas de freguesia mais afetadas com a situação mencionada em epígrafe e técnicos municipais. Acrescentou que foram referidos os problemas existentes, indicadas as zonas no Município, onde o sinal não é recebido e onde a receção é deficiente, e trocadas opiniões sobre o assunto, deixando claro que terá de haver uma solução técnica para o problema, porque as pessoas têm o direito de receber o serviço de comunicação em condições, para o qual pagam, e não têm que estar sujeitas aos serviços de operadoras de telecomunicações, pagando mensalidades inoportáveis para o orçamento de muitas delas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais informou que os representantes de ANACOM assumiram o compromisso de efetuar a monitorização nas localizações indicadas, para serem tomadas medidas. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que a situação que foi criada com as alterações para a receção do sinal digital terrestre, levou a que algumas pessoas acabassem por contratar os serviços das operadoras, com os custos inerentes, considerando que este era, de alguma forma, um objetivo que estava subjacente a esta ação, para benefício das operadoras. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu estar solidário com as pessoas, as quais tem o direito de ver repostos o sinal com qualidade, sem mais custos, porque já pagam para o ter, considerando positivas as diligências feitas pela Câmara Municipal neste sentido. -----

REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – TOMADA DE POSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que coordenou com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a realização de uma Assembleia Extraordinária pública, no dia onze de outubro de dois mil e doze, no Auditório Municipal, com convite à população, para Pronúncia da Assembleia sobre a questão da reorganização administrativa do território das freguesias, a qual deverá ser acompanhada das deliberações das assembleias de freguesia. -- Acrescentou que a Câmara Municipal irá promover uma reunião com os presidentes das juntas de freguesia e os presidentes das assembleias de freguesia sobre esta matéria, e que irá trazer também uma proposta sobre o assunto, para deliberação da Câmara Municipal, a qual será depois remetida à Assembleia Municipal. -----

Mais referiu que, das posições que conhece sobre o assunto, haverá por parte dos eleitos, nos diferentes órgãos autárquicos, uma posição inequívoca de discordância relativamente à alteração dos limites territoriais das freguesias do Município. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que os vereadores eleitos do PS, não sendo imobilistas relativamente a reformas que tenham que ser feitas, estão contra o que se pretende fazer no âmbito da reorganização administrativa do território e discordam do processo, por não envolver as populações. -----

Mais referiu que a posição do Município sobre este assunto deverá ser o mais forte possível, pelo que, considerava essencial que fosse elaborado um documento, o mais abrangente possível, cujo texto colhesse a unanimidade dos eleitos, sugerindo a criação de um Grupo de Trabalho com um elemento de cada Força Política para a sua redação. Acrescentou que, como cidadãos eleitos no Município de Santiago do Cacém têm a responsabilidade de tomar uma posição o mais abrangente possível sobre esta matéria. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que era importante o consenso sobre este assunto.

O Senhor Presidente referiu que iria trazer à próxima reunião da Câmara Municipal uma proposta sobre o assunto, para ser analisada por todos os membros do Executivo Municipal, a qual será submetida a deliberação, na reunião seguinte. -----

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte recomendação sobre o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica:-----

“Assunto: Recomendação apresentada no Período Antes da Ordem do Dia-----

Considerando que: -----

- A legislação em vigor prevê que as assembleias municipais, até 15 de outubro, se pronunciem sobre a problemática da extinção de Freguesias; -----

- É nosso entendimento que quanto mais abrangente for a posição a adotar no nosso Município mais força terá essa mesma posição;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- A câmara municipal como órgão municipal tem o direito e o dever de também se pronunciar sobre o assunto;-----

- Importa construir uma posição que possa obter a abrangência referida.-----

Recomendamos que:-----

- Os eleitos na câmara municipal deliberem no sentido da constituição de uma comissão de redação que elabore um texto de repúdio do processo de extinção de freguesias no nosso Município, documento esse que possa ser subscrito e votado favoravelmente pelo maior número possível de vereadores;-----

- Se alerte o presidente da assembleia municipal para a necessidade de discutir a questão e deliberar sobre ela já na próxima reunião ordinária para que não se torne necessário agendar uma reunião extraordinária, evitando-se assim os seus custos financeiros para o Município.”

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia doze de setembro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 732.118,62 € (setecentos e trinta e dois mil cento e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 229.939,51 € (duzentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e nove euros e cinquenta e um cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ.-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas ----

LOCALIZAÇÃO: Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.450,99 € (dois mil quatrocentos e cinquenta euros e noventa e nove cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2012/2013 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 132/DEASS/2012 de 04/09/2012.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e/ou material escolar) às crianças e aos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, relativos a novos pedidos constantes do Anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quarenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

Dois: Transferir para o Agrupamento de Escolas, relativo a novos pedidos, atrás previstos, as verbas para livros e/ou material escolar, destinadas às crianças e aos alunos do Pré-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Escolar e do 1º Ciclo – escalão A e B, constantes no anexo I, a saber: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 262,50 € (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor total de 262,50 € (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; -----

n.ºs 1, alínea c), e o n.º 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84, de 28 de dezembro; ----
n.º 1 e n.º 2 do artigo 8º, e n.º 1 e n.º 2 do artigo 9º do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Preço de venda das refeições a fornecer a professores e funcionários nos refeitórios escolares das Escolas Básicas do Município de Santiago do Cacém – 2012/2013 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.3 Refeitórios Escolares Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2011, informação n.º 134/DEASS/2012 de 04.09.2012. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Fixar o preço das refeições a fornecer a professores e funcionários nos refeitórios escolares das Escolas Básicas do Município de Santiago do Cacém em 4,10€ (quatro euros e dez cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: - alínea b) do número 3 do artigo 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; -----

- n.º 2 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

- Portaria n.º 421/2012 de 03 de agosto, publicada no D.R. de 4 de setembro; -----

- n.º 5 do artigo 3º do despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, e pelo despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Refeitórios Escolares geridos pelas Associações de Pais das Escolas Básicas de Santo André N.º 2, N.º 3 e N.º 4 – Transferência de Verbas para Funcionamento: ano letivo 2012/2013 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSr. 23.1.2/2. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde – Informação n.º 135/DEASS/2012 de 04/08/2012 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: **UM** – Transferir, para as Associações de Pais das Escolas do Ensino Básico de Santo André N.º 2, N.º 3 e N.º 4, a verba anual destinada a participar o pagamento das suas funcionárias que assegurarão no ano letivo 2012/2013 o funcionamento dos respetivos Refeitórios Escolares no valor total de 88.235,64 € (oitenta e oito mil duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), a que corresponde o valor de 29.411,88€ (vinte e nove mil quatrocentos e onze euros e oitenta e oito cêntimos) por Associação, conforme documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quarenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

DOIS - O período a abranger é de setembro de 2012 a agosto de 2013; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TRÊS – a verba, a que corresponde o valor mensal de 2.450,99 € (dois mil quatrocentos e cinquenta euros e noventa e nove cêntimos), deverá ser mensalmente transferida para a conta bancária de cada uma das três Associações de Pais. -----

FUNDAMENTOS: alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei Nº 159/99, de 14 de setembro, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o artigo 7º do Decreto-Lei Nº 399-A/84, de 28 de dezembro, deliberação de Câmara, em reunião de 2005/11/24, que aprovou o princípio a ter em conta na determinação da base de cálculo da atribuição da verba para funcionamento às três Associações de Pais de Santo André e cláusula terceira do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e as Associações de Pais em 2008. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
